



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

JUSTIFICATIVA DE REALINHAMENTO DE PREÇO PARA FIM DE
EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Por meio de protocolo 059/2013 a empresa AUTO POSTO TORRES DE ALMEIDA LTDA pretendeu reajuste de preço do combustível fornecido ao Poder Legislativo por força de processo de licitação 002/2013.

Após ampla análise fixa-se o novo preço, contar de 19/02/2013, inclusive, em R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por litro de gasolina, com amparo na legislação vigente que apregoa o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, consoante artigos 57 § 1; 58 § 2 e 65, alínea 'd', todos da lei 8.666/93.

Cordeiro, 22 de fevereiro de 2013.


ROBSON PINTO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo Municipal